

DECRETO Nº 328 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **RUTE ALMIRA CAMPOS RODRIGUES** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **RUTE ALMIRA CAMPOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde**, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando em **01 de setembro de 2022 e com término em 01 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.